

## REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE ABRIL DE 2015

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um voto de pesar pelo falecimento do cineasta Manoel Cândido Pinto de Oliveira, considerado uma das figuras mais marcantes da vida cultural portuguesa ao longo de várias décadas, era o mais velho cineasta do mundo e manteve-se ativo como criador de filmes praticamente até ao fim dos seus dias. – **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um voto de pesar pelo falecimento de António José Moita Galvão, que exerceu durante mais de duas décadas a atividade de designer no Gabinete de Comunicação (GIRP) da Câmara Municipal da Amadora e durante a sua atividade criou ilustrações, contos e poesia, publicados em inúmeros jornais e revistas, tendo sido premiado, por diversas vezes, com trabalhos na área do design, nomeadamente na conceção de cartazes, logotipos e postais. – **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um voto de pesar pelo falecimento de José Manuel da Mata Encarnação Duarte, era funcionário desta autarquia, Vogal da Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova, repórter da Revista Atletismo Magazine – Modalidades Amadoras, colaborou no Jornal da Regiões, membro da Assembleia Geral do ESA Basquetebol da Amadora, tendo emprestado ao desporto grande parte da sua energia. – **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um voto de pesar pelo falecimento de Ana Maria Rodrigues de Alves Aldeia, que concluiu a sua licenciatura em Direito, pela Universidade de Lisboa, tendo tomado posse na Câmara Municipal a 1 de abril de 1981, sendo-lhe reconhecida uma grande dedicação, saber e empenho profissional. – **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a proposta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Contrato de Educação e Formação Municipal, para concretização da delegação de competências do Ministério da Educação e Ciência no Município.

Foi ainda aprovado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro a aludida proposta de Contrato Interadministrativo. – **Delegação de Competências.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi emitido parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de “Orquestra sinfónica juvenil da Amadora”.- **Emissão de Parecer Prévio Vinculativo.**

A Câmara Municipal da Amadora emitiu parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de “Execução materiais gráficos para férias na cidade, recreios e cultura. - **Emissão de Parecer Prévio Vinculativo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi emitido parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a aquisição de serviços de segurança e vigilância no Núcleo Central do Fórum Luís de Camões, no âmbito do 26.º Amadora BD. - **Emissão de Parecer Prévio Vinculativo.**

A Câmara Municipal da Amadora emitiu parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de “Viagens dos convidados da 26.ª AmadoraBD”. - **Emissão de Parecer Prévio Vinculativo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi emitido parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de impressão da marca Nashuatec e Xerox, por um período de 6 meses. - **Emissão de Parecer Prévio Vinculativo.**

A Câmara Municipal da Amadora emitiu parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de distribuição do Boletim Municipal – 16 Edições. - **Emissão de Parecer Prévio Vinculativo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi emitido parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a aquisição de serviços de concepção do Boletim Municipal – 16 Edições. - **Emissão de Parecer Prévio Vinculativo.**

A Câmara Municipal da Amadora revogou parcialmente a Proposta n.º 38/2015, designadamente a alínea b) do n.º 1 e n.º 2, ambos da parte propositiva, ao abrigo do disposto nos artigos 165.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Foi aprovado solicitar à Assembleia Municipal da Amadora que delegar a sua competência para autorização prévia na Presidente da Câmara, nas situações em que o valor do compromisso anual seja de valor inferior a €99.759,58, nos termos do disposto nos artigos 44.º e 47.º ambos do CPA, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, bem como, revogar parcialmente a sua deliberação tomada na sua Sessão de 26 de fevereiro de 2015, de acordo o estipulado nos artigos 165.º e seguintes do CPA.

Foi ainda deliberado, dar conhecimento à Assembleia Municipal da Amadora, de todos os compromissos plurianuais que venham a ser assumidos, durante o ano de 2015, no âmbito da delegação de competências referenciada. – **Delegação de Competências.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi ratificado o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual aprovou a 3.ª alteração ao Orçamento de 2015 – PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital.

Foi ainda aprovado dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal. - **SIMAS - 3.ª Alteração Orçamental de 2015.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado o acionamento da caução prestada no âmbito da Empreitada denominada por “Escola Intercultural das Profissões e do Desporto, espaço para o funcionamento das associações, centro de dia para idosos – Centro de convívio e lazer da Brandoa (Fórum da Brandoa/Centro Cívico), Jardim Luís Vaz de Camões e Áreas Envolventes”. - **Acionamento de Caução.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a adesão do Município da Amadora ao Fórum Europeu de Segurança Urbana, permitindo partilhar e comparar experiências e conhecimentos, contribuindo para o estabelecimento de políticas de prevenção da criminalidade. - **Fórum Europeu de Segurança Urbana.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou aplicar a um funcionário desta autarquia a sanção disciplinar de pena de multa, considerando a violação dos deveres de zelo, obediência e correção, a qual deverá ser suspensa pelo período de 6 (seis) meses, nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º, n.º 2 do artigo 181.º, artigo 185.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 192 todos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado aplicar a uma funcionária desta autarquia a sanção disciplinar de repreensão escrita, considerando a violação dos deveres de zelo, obediência e correção, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º, do n.º 1 do artigo 181.º e do artigo 184.º todos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas. – **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a adenda à informação dos serviços, no que respeita à representação do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas, para o Ano Letivo 2014/2015.

O Conselho Geral de Escolas aprova as regras fundamentais de funcionamento da escola, as decisões estratégicas e de planeamento e acompanha a sua concretização. - **Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado a retificação da Proposta n.º 174/2015, e aprovada a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o município da Amadora e cada uma das Associações Desportivas envolvidas na 30.ª Edição do Torneio Cidade da Amadora em Atletismo, bem como contemplar o apoio financeiro aos clubes organizadores, permitindo a promoção e atribuição de prémios em cada prova.

Foi ainda aprovado manter, em tudo, o anteriormente deliberado pela Proposta supramencionada, em Reunião do Executivo Municipal de 1 de abril do ano em curso. – **Retificação de Proposta.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de comparticipação financeira à Associação dos Amigos da Escola Superior de Teatro e Cinema (AAESTC), permitindo promover e apoiar atividades de natureza social, cultural e educativa capazes de promover a saúde e contribuir para a maximização do bem-estar e qualidade de vida dos seus cidadãos, através do estabelecimento de parcerias com entidades do tecido associativo do concelho na implementação de estratégias comunitárias salutaras. - **Associação dos Amigos da Escola Superior de Teatro e Cinema.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a realização do programa desportivo Amadora Bikes 2015, formalizando a operacionalização das ações integrantes através da celebração de um Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, bem como atribuir uma verba, por forma a apoiar financeiramente a produção das ações integradas no mencionado programa. - **Programa Desportivo Amadora Bikes 2015.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a tabela de mensalidades a aplicar nas creches municipais para o ano letivo 2015/2016. – **Creches Municipais.**

No âmbito do pagamento das despesas de inscrição, a cargo do Município, relativas a inscrição individual e seguro desportivo de 20 atletas por escalão/género, com idades compreendidas entre os 10 e os 18 anos, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a descentralização de uma verba para a Federação Portuguesa de Esgrima, Associação de Ténis de Lisboa, Federação de Andebol de Portugal, Associação de Futebol de Lisboa, Associação de Basquetebol de Lisboa e para a Associação de Atletismo de Lisboa. – **Comparticipação do Município na Inscrição de Atletas.**

Relativamente ao Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, foi pela Câmara Municipal da Amadora, aprovado a atribuição de apoio económico a três residentes no Município, em situação de comprovada carência económica. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado solicitar autorização à Assembleia Municipal da Amadora, para a abertura de um procedimento para a Prestação de Serviços de Limpeza nas diversas Instalações Municipais, pelo período máximo de 36 meses, nos

termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem como ainda para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA). - **Procedimento para a Prestação de Serviços de Limpeza nas Diversas Instalações Municipais.**

---

---